



Câmara Municipal de Ouro Branco

Indicação 127/2025

A vereadora abaixo-assinado requer nos moldes do art. 136, Inciso II e art. 106, § único, ambos do Regimento Interno, ouvido o Plenário o seguinte:

Solicito ao Executivo que sejam instalados nas escolas municipais, armários para que os alunos deixem os livros guardado nos mesmo.

Justificativa:

Esta indicação se faz necessário, o excesso de peso nas mochilas escolares podem ter conseqüências negativas para a saúde, especialmente da coluna vertebral de crianças e adolescentes.

A organização mundial de saúde (OMS) recomenda que o peso da mochila não ultrapasse 10% do peso corporal do estudante.

De acordo com a organização mundial da saúde o peso em excesso nas mochilas escolares e o esforço repetitivo na infância e adolescência ocasionam 70% dos problemas de coluna na fase adulta.

Atenciosamente,


Nilma Aparecida Silva

Vereadora PT/Ouro Branco

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 127 Data entrada 14/05/25
Horário 11:45 Data saída 1/1
Destino Apoio

Assinatura Responsável

Mandato 2025/2028
Continuidade para servir